



APROVADO
EM 08/03/2021
Presidência da Câmara
Municipal de Pereiro CE
Josmar José Nogueira de Lima

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO

REQUERIMENTO Nº 004/2021

Exmo. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de PEREIRO-CE.

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, REQUER à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja realizada a leitura bem como encaminhe o presente requerimento mediante ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional Raimundo Estevam Neto, caso aprovado em Plenário.

REQUERIMENTO:

Envio de ofício ao Poder Executivo para que seja verificada junto à assessoria jurídica e ao Demutran a legalidade das sucessivas fiscalizações realizadas pela Polícia Rodoviária Estadual no Município de Pereiro/CE.

JUSTIFICATIVA

O objetivo do presente requerimento é buscar que o Poder Executivo verifique junto ao Demutran e à Assessoria Jurídica Municipal a legalidade das sucessivas fiscalizações do trânsito de veículos automotores através da Polícia Rodoviária Estadual no âmbito do Município de Pereiro/CE, uma vez que o trânsito em Pereiro/CE é



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO

municipalizado, sendo, pois, de competência do órgão municipal de trânsito tanto a fiscalização, bem como a autuação em caso de infrações ao Código de Trânsito Brasileiro.

Ademais, sabe-se que o Município de Pereiro/CE atualmente é cortado pela BR-226, razão pela qual a competência e ingerência sobre a referida Rodovia é da Polícia Rodoviária Federal e não da PRE, sendo certo que o sentido do presente requerimento é que o senhor Prefeito verifique junto à sua assessoria jurídica e ao DEMUTRAN uma delimitação da área de abrangência da competência municipal sobre o trânsito e, caso constatada interferência indevida na sua área de atuação, adote as medidas jurídicas cabíveis no sentido de impedir que essa ingerência indevida continue a ocorrer.

Ressalte-se, por fim, que não se está a buscar com o presente requerimento que as fiscalizações sejam paralisadas, mas que tão somente seja verificada sua legalidade e que também seja delimitado o âmbito de atuação da Polícia Rodoviária de Pereiro/CE no Município de Pereiro/CE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de PEREIRO-CE, 08 de março 2021.


EDUARDO DE ARÃO

VEREADOR